

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE**  
3 **DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

4 Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho  
5 Regional de Economia, no formato híbrido, pela plataforma Zoom (www.zoom.us - ID 845.1288.0075), com geração  
6 em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do  
7 economista Celso Machado, com a presença da Vice-Presidente Andréa Christine Prodohl Kovalczuk e dos  
8 Conselheiros Efetivos: José Augusto Soavinsky, Tiago Jazynski, Celso Bernardo, Odisnei Antonio Bega, Sérgio Lopes,  
9 Luís Alberto Ferreira Garcia, Solídia Elizabeth dos Santos, Adriana Ripka e Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio e os  
10 Conselheiros Suplentes: Emerson Guzzi Zuan Esteves, Paulo Roberto Godoy, Rodrigo Rafael de Medeiros Martins,  
11 Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Itaiana Patrícia de Souza, Jesus Crepaldi. Justificou ausência o Conselheiro  
12 Efetivo Juarez Trevisan por motivos de viagem e a Conselheira Suplente Ivani da Silva Arnhold por motivos  
13 profissionais. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os  
14 Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do  
15 Presidente, para completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente. Assim, passam à condição de  
16 Efetivos, somente para esta sessão, o Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto. Contando ainda com a presença da  
17 Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do  
18 Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa Inês Dumas, do Assessor da Presidência Gilberto  
19 Coelho de Miranda Junior e ainda, do Setor de Fiscalização: Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro e do convidado  
20 economista Alcides Mario Amaral de Oliveira Junior. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Senhor Presidente  
21 Celso Machado relatou que foi procurado pelo economista Alcides Mario Amaral de Oliveira Junior que atendendo o  
22 convite desta presidência foi convidado a participar desta Reunião Ordinária que em seu início realizou uma explanação  
23 do lançamento do Curso de Perícia Bancária que será realizado, no formato híbrido nas dependências do Conselho no  
24 final do mês de agosto. Brevemente apresentou o formato do projeto, seu lançamento, escopo e conceitos. Ao final, o  
25 Economista agradeceu a oportunidade. O Senhor Presidente relatou que fará a divulgação do curso nos canais oficiais  
26 do CoreconPR, desejando sucesso e que é de extrema importância para a qualificação dos economistas e estudantes de  
27 economia a um novo aprendizado importante para a carreira e o convidou para acompanhar a Reunião Ordinária. **1.1.**

28 **Participações em eventos e reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou as  
29 atividades com representantes do Conselho: 1.1.1. Em 10/05/2024 visita técnica dos alunos da UNIOESTE Cascavel à  
30 Sede do CoreconPR, acompanhados do Conselheiro Sérgio Lopes; 1.1.2. Em 21/05/2024 debate virtual “A catástrofe  
31 ambiental do RS: Quais seus impactos na região e no país? O que pode ser feito para ajudar.”, com a participação do  
32 Presidente Celso Machado, conselheiro Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, funcionários, assessoria de imprensa e  
33 representantes dos Corecons de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul; 1.1.3. Em 27/05/2024 solenidade do Dia da  
34 Indústria, participação do Presidente Celso Machado na FIEP – Federação da Indústria do Estado do Paraná; 1.1.4. Em  
35 28/05/2024 Reunião da FOPEME – Fórum Paranaense das Micro e Pequenas Empresas no SEBRAE/PR, representante  
36 economista Eduardo Andre Cosentino; no mesmo dia, 1.1.5. Segunda reunião híbrida do ENESUL Corecon-RS, com a  
37 participação do conselheiro Tiago Jazynski, gerente Amarildo de Souza Santos e assessor Gilberto Coelho de Miranda  
38 Junior; 1.1.6. Em 07/06/2024 evento Debate híbrido com economistas, na Sede do CoreconPR, participação do  
39 Presidente Celso Machado na abertura; 1.1.7. Em 10/06/2024 debate Diálogo com o Senador Sérgio Moro, participação  
40 do Presidente Celso Machado; 1.1.8. Em 11/06/2024 reunião do COT – Comitê de Olho na Transparência, local  
41 CRC/PR, com a participação do assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior; 1.1.9. Em 12/06/2024 reunião virtual do  
42 Conselho de Desenvolvimento de Foz do Iguaçu -CODEFOZ, participação do delegado regional Eduardo de Pintor;  
43 1.1.10. Em 19/06/2024 evento de inauguração da Corretora Ável em Curitiba, local Ópera de Arame, representantes  
44 assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior e do fiscal Alexandre Alves Ribeiro; 1.1.11. De 24 a 28/06/2024 visita da  
45 superintendência do Cofecon e equipe para treinamento do Corecon no novo Sistema SEI, com a participação de todos  
46 os funcionários do Conselho; 1.1.12. Em 02/07/2024 solenidade de inauguração na nova Sede da Junta Comercial do  
47 Paraná- JUCEPAR, participação do Presidente Celso Machado, que relatou a importância desta nova fase da JUCEPAR  
48 os avanços conquistados e a interação com as Autoridades presentes ao evento, colocando o CoreconPR em evidência,  
49 junto com os expoentes do Estado, que ali participaram ou foram representados; **2 – APROVAÇÃO DA ATA 4ª**

50 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024:** O Senhor Presidente Celso  
51 Machado, informou que a Ata foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado,  
52 e nada mais acrescentado, os conselheiros Luis Alberto Ferreira Garcia e Paulo Roberto Godoy relataram que não  
53 conseguiram acessar o referido arquivo, dessa forma o Senhor Presidente novamente solicitou uma nova  
54 disponibilização e que se tiverem apontamentos que sejam feitos até o final desta Sessão, após discussão foi aprovada  
55 pela Plenária e caso tenha algo a ser comentado ou corrigido, será objeto de apreciação na próxima Reunião Ordinária.  
56 **3 – COFECON/CORECONS: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente passou a palavra à conselheira federal  
57 Maria de Fátima Miranda que relatou que ocorreu a Sessão Ordinária nos dias 13 a 15 de junho com palestras na  
58 Câmara Federal dia 13 e na abertura do dia 14 com o tema Reforma Tributária. Nas atividades normais das comissões

59 tudo dentro da normalidade, de relevante, informou que na Comissão de Ética, houve a condenação por unanimidade do  
60 Ex-presidente do Corecon-SP. Mesmo com os argumentos da defesa, foi condenado pelos atos praticados e com a  
61 penalização prevista em Lei. O Conselheiro Odisnei Antonio Bega relatou que recebeu a notícia com certa justiça  
62 devido aos fatos ocorridos em passado recente, quando de sua posição como Vice-Presidente do Cofecon à época e que  
63 nada contra a pessoa do economista, mas que este chegou a processar o Cofecon, nas pessoas do Presidente (Julio  
64 Miragaya) e Vice (Odisnei Bega) à época e mais os integrantes da comissão de tomada de contas o que em seu rotineiro  
65 trabalho apuraram indícios de irregularidades na gestão do Corecon-SP. A conselheira Maria de Fatima Miranda relatou  
66 ainda que estranha a inercia das comissões de trabalho, que neste ano de 2024 muito pouco estão trazendo informações  
67 sobre as suas atividades para aquele Plenário. Relatou também que foi aprovado o II Encontro da Mulher Economista a  
68 ser realizado na capital de Minas Gerais nos dias 12 e 13 de setembro, e foi perguntada que levasse ao Paraná a próxima  
69 edição, já que está incluso no calendário anual das atividades do Cofecon. A Senhora Vice-Presidente relatou que  
70 prefere aguardar outras propostas ou opções antes de respondermos ao Cofecon, a Plenária acatou a sugestão; Relatou  
71 ainda que faz parte da Comissão de Fiscalização e que em conjunto com a conselheira federal Mônica Beraldo, estão  
72 verificando uma forma de apresentar os processos de fiscalização que passou a ser vistos nas reuniões de uma forma  
73 mais minuciosa, sabedoras de que podem aumentar o tempo das reuniões, mas é de extrema importância e um dos  
74 principais objetos dos Conselhos de Classe. Ao final relatou que as contas do CoreconPR foram aprovadas sem  
75 ressalvas, mas citou que em diversos casos as contas são aprovadas com ressalvas, sejam de prazo, de documentos e  
76 sugeriu ao Presidente do Cofecon que não se aprovassem as contas com ressalvas, salvo exceções. Como resposta, a  
77 comissão de Tomadas de Contas do Cofecon estudará uma forma de avaliação que seja razoavelmente aceita, na  
78 tentativa de impedir as aprovações das contas dos regionais, com ressalvas. Agradeceu a oportunidade e se colocou à  
79 disposição dos conselheiros, o Senhor Presidente agradeceu a todos os relatos. **3.2. Ofício Circular nº**  
80 **63/2024/Cofecon – Atualização da legislação da profissão;** o Senhor Presidente Celso Machado relatou que recebeu  
81 do Cofecon o ofício e seus anexos e solicitou à Plenária a lida em sua íntegra do projeto de Lei, pois se trata de um  
82 importante assunto que diz respeito à nossa profissão, e caso tenham sugestões ou apontamentos que apresentem no  
83 grupo de Conselheiros do WhatsApp para as devidas providências; **3.3. XXVIII – Simpósio Nacional dos Conselhos**  
84 **de Economia – SINCE:** Senhor Presidente relatou que na segunda quinzena do mês de outubro acontecerá na cidade de  
85 Balneário Camboriú/SC o XXVIII SINCE e que precisa indicar os nomes a representar o CoreconPR, como  
86 representantes de economistas com direito a voto (ECVs) e após discussão a Plenária indicou os seguintes  
87 representantes/delegados: os nomes indicados foram os seguintes: Presidente Celso Machado, a Vice-Presidente Andréa  
88 Cristhine Prodohl Kovalczuk e os conselheiros Luis Alberto Ferreira Garcia, Tiago Jazynski, Adriana Ripka, Juarez  
89 Trevisan e Celso Bernardo. O Senhor Presidente agradeceu as indicações e enalteceu a parceria com o SINDECON-PR  
90 que também participará do Evento. O Senhor Presidente informa, que devido ao prazo previsto no regulamento do  
91 SINCE, as propostas do CoreconPR deverão ser apresentadas na próxima reunião plenária. **3.4. Corecon-SC – Pedido**  
92 **de Apoio financeiro para realização do XXVIII SINCE:** o Senhor Presidente Celso Machado relatou que recebemos  
93 ofício do regional de Santa Catarina solicitando patrocínio para a realização do SINCE, em contrapartida, o CoreconPR  
94 receberá o valor equivalente a isenção de 10 (dez) inscrições de nossos representantes. Após discussão a Plenária  
95 aprova o repasse; **3.5. Sistema SEI:** O Senhor Presidente relatou que se trata da implantação pelo Cofecon de sistema  
96 para controle e andamento dos processos administrativos no CoreconPR. Os funcionários do CoreconPR passaram por  
97 treinamento no período de 24 a 28 de junho pela equipe capitaneada pela Superintendente do Cofecon, Aline Tales  
98 Ferreira e que dentro dessa semana de grande atividade nossa equipe está de parabéns pela troca de experiências.  
99 Relatou ainda que os conselheiros que ainda não alteraram a senha, favor procurar o assessor Gilberto Miranda para  
100 orientações a respeito. Importante a troca da a senha, pois desde o dia 28 de junho, toda a tramitação e assinaturas de  
101 documentos dos processos administrativos do nosso Regional, estão sendo realizados por este sistema. O gerente  
102 Amarildo de Souza Santos relatou brevemente o acesso, os procedimentos e como acessar os documentos para  
103 assinatura. **4 – CORECONPR: 4.1. Conciliação com devedores em ações de execuções judiciais ajuizadas –**  
104 **Resolução 009/2024:** O Senhor Presidente relatou que já temos uma resolução do nosso Regional vigente que concede  
105 descontos somente para pagamentos à vista, assim, informou à Plenária que estamos propondo uma nova resolução  
106 incluindo opções de parcelamentos para os devedores com ações de execuções judiciais ajuizadas. Após discussão, a  
107 Plenária aprovou a Resolução 009/2024. **4.2. Nova tabela de preços para utilização dos espaços a serem**  
108 **disponibilizados à comunidade de Economistas e Estudantes de Economia com registro neste CoreconPR –**  
109 **Resolução 010/2024:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que para apreciação do Plenário, esta Resolução se  
110 trata da atualização dos valores praticados, com a correção pelo INPC do período de fevereiro de 2020 a maio de 2024.  
111 Após discussão, a Plenária aprovou a Resolução 009/2024. **5 – EVENTOS, PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA E**  
112 **GINCANA: 5.1. Projeto do 8º EPECO – Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia –**  
113 **virtual:** O Senhor Presidente passou a palavra à coordenadora de eventos, conselheira Solidia Elizabeth dos Santos que  
114 relatou que realizou reunião de trabalho sobre o evento, e sugeriu à Plenária o dia 16 de agosto no período da tarde, com  
115 o tema principal: O Brasil e a Transformação Digital nos últimos 30 anos. Com as sugestões dos palestrantes para os  
116 painéis: o primeiro o economista Gilmar Mendes Lourenço abordando dos 30 anos do Plano Real, o segundo painel

117 com os economistas Hugo Meza Pinto e Leonardo Deeke com o tema transformação digital e o terceiro painel com o  
118 ex-presidente Eduardo Andre Cosentino, com o tema impactos na profissão do economista nos últimos 30 anos. Relatou  
119 ainda que o evento será pago, por exemplos anteriores pelo engajamento e participação dos alunos. Após elogios aos  
120 indicados, a plenária aprovou o projeto, como moderadores se prontificaram a participar a própria coordenadora Solídia  
121 e a conselheira Adriana Ripka, faltando a definição de um último componente. Os palestrantes serão oficialmente  
122 convidados a partir de então e nos próximos dias iniciará a divulgação do EPECO. **5.2. Atividades para o mês do**  
123 **Economista;** O Senhor Presidente Celso Machado relatou as atividades previstas para o mês de agosto, onde se  
124 comemora o mês do economista, de 07 a 09 de agosto ocorrerá o 28º Encontro de Economistas da Região Sul –  
125 ENESUL, organizado pelo Corecon-RS, no formato virtual, com a participação de nosso regional na abertura e  
126 encerramento do evento. No dia 12 de agosto, ocorrerá nossa reunião ordinária e à noite será realizado um jantar por  
127 adesão em comemoração à data, em local a ser definido. De 12 a 31 de agosto o calendário para as Delegacias  
128 Regionais, junto com as IES promoverem o Projeto EnTenda de Economia, já confirmados Apucarana, Londrina e  
129 Cascavel, lembrando que Curitiba não realizará. Dia 16 de agosto o 8º Encontro Paranaense de Economistas e  
130 Estudantes de Economia – EPECO, no formato virtual, com a programação sendo finalizada nos próximos dias. O  
131 Senhor Presidente relatou ainda que neste ano de 2024 se comemora os 60 anos da criação do CoreconPR e sugere um  
132 evento alusivo à data a ser comemorada em outubro, relatou que está buscando parceiros para custear o evento e sugere  
133 à Plenária a participação dos conselheiros em ideias e o engajamento não só deste último como em todas as atividades  
134 previstas. O conselheiro Sergio Lopes relatou que no dia 16 de agosto também terá um jantar em comemoração ao Dia  
135 do Economista em Cascavel, o conselheiro Jesus Crepaldi relatou que em Campo Mourão está viabilizando um evento  
136 para agosto. O Senhor Presidente agradeceu os relatos e conta com a participação de todos. **5.3. Informes sobre o 28º**  
137 **ENESUL – Encontro de Economistas da Região Sul – virtual – CoreconRS:** O Senhor Presidente Celso Machado  
138 relatou que o evento será no formato virtual, organizado pelo Corecon-RS, apresentou o projeto aos conselheiros, com o  
139 tema: “O Impacto Econômico das Enchentes no Rio Grande do Sul e os Desafios da Reconstrução.”, informando as  
140 datas dos dias 07 a 09 de agosto. Após exposição a Plenária aprovou o projeto. **5.4. 34º Prêmio Paraná de Economia –**  
141 **Homologação das Bancas Julgadoras:** O Senhor Presidente passou a palavra para o coordenador do Prêmio,  
142 conselheiro Sérgio Lopes que relatou que recebemos muitas indicações para as bancas e em reunião se observou o  
143 currículo Lattes dos indicados e se buscou considerar um rodízio nas IES e dentro destas dos professores, ampliando a  
144 base de nossos avaliadores. Dessa forma, passou a relatar os indicados: na categoria Economia Paranaense, os  
145 economistas Irene Domenes Zapparolli, Registro 4784, da UEL; Sandra Mara Matiusk Mattos, Registro 5609, da  
146 UNICENTRO; Rafael Stefenon, Registro 7486, da UFFS e como suplente Luiz Fernando Rodrigues Campos, Registro  
147 5101, da UniDomBosco. Na categoria Economia Pura e Aplicada, os economistas Aricieri Devidé Junior, Registro  
148 8959, da UEL; Hugo Eduardo Meza Pinto, Registro 6003, da FAE; Ciro Francisco Burgos Fernandez, Registro 6534, da  
149 UniDomBosco e suplente Deise Maria Bourscheidt, Registro 8609, da UFFS. Após discussão a Plenária aprovou os  
150 nomes e homologou a decisão; **5.5. Definição da Banca Avaliadora e dos critérios para a realização da Etapa**  
151 **Regional da XIII Gincana Nacional de Economia 2024 – Resolução 011/2024:** O Senhor Presidente relatou que em  
152 atendimento ao ofício do Cofecon, solicitou à Plenária indicações dos conselheiros para compor a banca avaliadora da  
153 etapa regional da Gincana Nacional, que selecionará dentre os participantes, as três melhores duplas que representarão o  
154 Paraná na Gincana Nacional em paralelo ao SINCE, no mês de outubro em Balneário Camboriú/SC, e, após discussão  
155 os conselheiros indicados para a banca foi: conselheiro suplente Emerson Guzzi Zuan Esteves, conselheiro efetivo  
156 Tiago Jazynski e a conselheira efetiva Adriana Ripka. O Senhor Presidente relatou ainda que dentro das restrições do  
157 orçamento somente a primeira dupla terão custeadas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, as outras  
158 duplas devem buscar apoiadores dentro da sua IES ou patrocinadores. Após discussão a Plenária homologou as  
159 indicações e os critérios da Gincana através da Resolução 011/2024. **6. ELEIÇÕES 2024 DO CORECONPR:** O  
160 Senhor Presidente fez a solicitação à Plenária dos seguintes assuntos: **6.1. Formação da Comissão Eleitoral para as**  
161 **Eleições 2024, Resolução 012/2024:** Regulamento Eleitoral do Cofecon nosso regional precisa compor a Comissão  
162 Eleitoral para as Eleições 2024 do CoreconPR, após debate, os conselheiros escolhidos foram: para presidir a comissão;  
163 o Conselheiro Odisnei Antonio Bega e para membros efetivos os Conselheiros Celso Bernardo, Solídia Elizabeth dos  
164 Santos e, como membro suplente a Conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio. A Plenária aprovou a decisão  
165 através da Resolução 012/2024. **6.2. Aprovação do calendário das eleições de 2024 do CoreconPR, Resolução**  
166 **012/2024:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou as informações do calendário eleitoral conforme Resolução  
167 encaminhada pelo Cofecon, com as datas e prazos e a Plenária discutiu e aprovou através da Resolução 012/2024. **7.**  
168 **COMISSÃO DE ÉTICA: 7.1. Processo(s) Administrativo(s) de Ética:** A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine  
169 Prodohl Kovalczuk relatou que o Conselho havia indicado a Conselheira Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva  
170 Nauiack para analisar as peças processuais e relatar sobre a Admissibilidade do processo, contra o economista Everson  
171 Kapusniak, Reg. 8212, Proc. Adm. 197/24, assim, passou a palavra à conselheira que relatou que o economista fora  
172 contratado para ser o assistente técnico de uma das partes, em um processo judicial, e o economista realizou seu  
173 trabalho, cumprindo os prazos e dentro dos parâmetros e critérios estabelecidos para o serviço. A relatora entrou em  
174 contato com o economista que ratificou as informações e que seu trabalho está encerrado e não incorreu em nenhuma

175 irregularidade, e o entendimento da relatoria é que não infringiu em nada em ética. E neste caso, não cabe processo de  
176 Ética para o fato. Após discussão a Plenária votou com a relatora pela negativa da Admissibilidade deste Processo de  
177 Ética. **8 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Presidente da  
178 Comissão de Fiscalização, Conselheiro Sergio Lopes que relatou os processos: **8.1. Processos da Fiscalização:**  
179 **Cancelamento de Registro por aposentadoria e remissão dos débitos (deferido):** Milton Antonio Carvalho, Reg.  
180 2468, Proc. Adm. 369/23: o economista tem débitos desde 2004 e pede o cancelamento do registro e remissão dos  
181 débitos, vários problemas de saúde, inclusive câncer e situação financeira difícil. Considerando que o requerente juntou  
182 diversos documentos médicos, cópia da declaração de IRPF, documentos do Creci-PR, demonstrando total ausência de  
183 condições financeiras, para justificar seu pedido de cancelamento e de remissão de débitos, considera-se que o  
184 requerente não tem a mínima condição de satisfazer seus débitos, portanto, amparado no disposto no parágrafo único do  
185 Art. 15, da Resolução nº 1879/2012, de 26 de outubro, de 2012, que define que “nos casos de suspensão ou  
186 cancelamento do registro, o Plenário do Corecon poderá, excepcionalmente, adotar a retroação dos efeitos da  
187 inexistência de débitos até a data da ocorrência que dê causa à suspensão ou ao cancelamento, uma vez comprovada  
188 a absoluta incapacidade do economista em tempo hábil, haver requerido um ou o outro benefício”, considera-se que  
189 o economista cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14  
190 § 1º inciso III do Cofecon, e os requisitos do Art. 15 da Resolução 1879/2012, dessa forma a relatoria opinou pelo  
191 Deferimento do pedido de cancelamento de registro, a partir da data do protocolo do requerimento, e a remissão dos  
192 débitos existentes. Após o relato, a Plenária acata a decisão pelo cancelamento do Registro e remissão dos débitos;  
193 **Cancelamento de Registro por não exercício (indeferidos):** Ednei Ferreira, Reg. 9036, Proc. Adm. 171/24: o  
194 economista trabalha na empresa Positivo Tecnologia S.A. no cargo de Analista PCM Sr., com atividades conforme  
195 declarações e e-mail. Embora o requerente afirme que as atividades que executa não são privativas de economista e que  
196 o exercício dessas ocupações requer apenas curso técnico de nível médio na área de atuação, o extenso rol de atividades  
197 e a complexidade que elas representam entre si, característica de uma empresa de grande porte, como de fato é empresa  
198 em que ele atua, como, por exemplos: participar das reuniões de níveis de inventário, fornecendo e executando ações  
199 preventivas e corretivas para adequação do inventário às políticas definidas; atuar como interface entre as áreas de  
200 Logística, Qualidade, Engenharia e Planejamento de Demanda com o intuito de garantir o fluxo de informações sobre  
201 os possíveis problemas com matérias-primas produtivas; contribuir na elaboração/revisão dos procedimentos  
202 operacionais da área de atuação; controlar os níveis de inventário das matérias-primas produtivas em função das  
203 possíveis flutuações de demanda, dentre outras, são todas inerentes à atividade de economista, que já era a condição em  
204 que se encontrava o requerente quando ele foi admitido na empresa. Considerando o exposto, o  
205 economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art.  
206 14 § 1º inciso III do Cofecon, a relatoria opinou pelo Indeferimento do pedido de cancelamento de registro. Após  
207 discussão a Plenária acata a decisão pelo indeferimento do Registro; o Presidente da Comissão de Fiscalização  
208 conselheiro Sérgio Lopes passou a palavra para a conselheira Adriana Ripka, membro da comissão que relatou os  
209 processos: Thiago Pegoretti Moser, Reg. 8883, Proc. Adm. 244/24: O Economista foi empossado no Tribunal de Contas  
210 do Estado de Rondônia, no cargo de auditor de controle externo - especialidade economia, conforme apresentado no  
211 termo de posse e descrito nas atividades gerais para Auditor de Controle Externo e as exigências apresentadas para a  
212 Especialidade Economia. Apesar do registro nos conselhos de classe, das respectivas especialidades constantes no  
213 referido edital, não ser exigido para a tomada de posse, ele é necessário para a atuação dos empossados em suas  
214 respectivas áreas. No caso do interessado, para “realizar inspeções e auditorias de natureza financeira”, é necessário o  
215 registro no Corecon, pois, trata-se de uma atividade inerente da profissão do economista. Considerando que a  
216 documentação apresentada indica a atuação do interessado na área de ciências econômicas, o economista não cumpre os  
217 requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14 § 1º inciso III do  
218 Cofecon, e a relatoria opinou pelo Indeferimento do pedido de cancelamento de registro e indicação para que o  
219 Economista faça a solicitação de transferência do seu registro para o Corecon da região em que está atuando. Após  
220 discussão a Plenária acatou a decisão da relatoria, pelo indeferimento do Registro; Diana Mendes de Souza, Reg. 7671,  
221 Proc. Adm. 209/23: a economista trabalha no Banco do Brasil em Brasília e entrou com recurso por ter o pedido de  
222 cancelamento indeferido pela segunda vez. Apesar da Economista e Banco do Brasil, por meio de documentação  
223 juntada ao processo, alegarem que o concurso que permitiu a sua contratação, como funcionária na instituição, exigiu  
224 apenas o ensino médio como pré-requisito, a evolução de suas funções dentro da instituição foram possíveis frente a  
225 expertise da economista, viabilizada pelo seu conhecimento adquirido no curso superior em Ciências Econômicas e  
226 aplicação dos conceitos aprendidos. Considerando a natureza da instituição bancária e atividades informadas se  
227 comprova que a Economista se mantém atuante na área inerente à profissão. Doravante, é juntada ao processo nova  
228 declaração, emitida pelo Banco do Brasil sobre as atividades da interessada, nas quais aparece a seguinte descrição de  
229 atividade da função: a) responder pela gestão de informações estratégicas, confidenciais ou revestidas de sigilo  
230 empresarial sob sua responsabilidade, em função da possibilidade de causarem prejuízos para o Banco, ou de  
231 provocarem impactos econômicos e financeiros para os clientes e acionistas da Empresa. Em documento intitulado  
232 Relatório Histórico Funcional, consta, ainda, a progressão funcional da Economista, tendo passado ao longo dos anos de

233 vínculo empregatício, por cargos de gerência dentro do Banco do Brasil, até a presente função de Assessor III UE na  
234 DISEC-SUP INFR PATR DF. Considerando o exposto, conclui-se que a economista não cumpre os requisitos da  
235 Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, para o  
236 cancelamento do seu registro. Devendo, ainda, a economista solicitar a transferência de seu registro para o Corecon da  
237 área de sua atuação. Desta forma a relatoria julgou Procedente o Indeferimento, devendo ser encaminhado ao Cofecon  
238 como recurso de instância superior. Após discussão, a Plenária acata e mantém a decisão anterior; o Presidente da  
239 Comissão de Fiscalização conselheiro Sérgio Lopes passou a palavra para o conselheiro Tiago Jazynski, membro da  
240 comissão que relatou o processo: Adriano Diniz da Silva, Reg. 6037, Proc. Adm. 170/24; o economista tem uma  
241 empresa individual e trabalha como prestador de serviços para a Facicred Cia. Securitizadora. Considerando que o  
242 Economista possui contrato de prestação de serviços com a Facicred, onde consta que uma das suas funções  
243 é 'planejamento estratégico' e que o economista, não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão  
244 do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, a relatoria opinou pelo Indeferimento do pedido de  
245 cancelamento de registro. Após discussão a Plenária acatou pela decisão do relator. **8.2. Inscrições/Cancelamentos:** A  
246 Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sergio Lopes, Presidente da Comissão de fiscalização que  
247 apresentou aos demais conselheiros, os processos da fiscalização: **Cancelamento de Registros por Aposentadoria**  
248 **(deferidos):** Ana Luiza Lago Teixeira Jugler, Reg. 8580, Proc. Adm. 257/24, a partir da data do protocolo do pedido,  
249 isto é, 05/03/2024; Valtecyr Catrochio, Reg. 8547, Proc. Adm. 232/24; a partir da data do protocolo do pedido, isto é,  
250 12/12/2023; Sergio Nogarolli Ramos, Reg. 6026, Proc. Adm. 182/24; a partir da data do protocolo do pedido, isto é,  
251 17/01/2024; Marcela Llorente Aguilera, reg. 7557, Proc. Adm. 537/23; a partir da data do protocolo do pedido, isto é,  
252 31/10/2023; **Cancelamento de Registro por Atividade no exterior (deferido):** Adriane Conceição Galvão, Reg. 8631,  
253 Proc. Adm. 240/24; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/01/2024; **Cancelamento de Registro por não**  
254 **exercício (deferidos):** Ezio Alves Faganello, Reg. 5304, Proc. Adm. 250/24; a partir da data do protocolo do pedido,  
255 isto é, 31/01/2024; Mayara de Oliveira Silva, Reg. 8611, Proc. Adm. 235/24; a partir da data do protocolo do pedido,  
256 isto é, 19/12/2023, em aberto anuidade 2023; Maikhy Andreatta, Reg. 7967, Proc. Adm. 231/24; a partir da data do  
257 protocolo do pedido, isto é, 28/11/2023; João Arthur Ferreira, Reg. 8558, Proc. Adm. 187/24, a partir da data do  
258 protocolo do pedido, isto é, 06/12/2023; Everton de Andrade, Reg. 7729, Proc. Adm. 186/24, a partir da data do  
259 protocolo do pedido, isto é, 24/01/2024; Ivani Antunes da Silva, Reg. 7499, Proc. Adm. 175/24; a partir da data do  
260 protocolo do pedido, isto é, 03/01/2024; **Cancelamento de Registro por atividade em outra jurisdição (deferido):**  
261 Pedro Paulo Ribeiro Pavão, Reg. 8747, Proc. Adm. 258/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/03/2024;  
262 **Cancelamento de Registro por Desemprego (deferido):** Thiago Balbo Batista, Reg. 8750, Proc. Adm. 390/23, a partir  
263 da data do protocolo do pedido, isto é, 26/07/2023; **Cancelamento de Registro por Transferência (deferido):** Josias  
264 Borges Gamero, Reg. 5090, Proc. Adm. 253/24; a partir da data da transferência ao Corecon-SP, isto é, 07/02/2024. Em  
265 aberto anuidade 2024; **Prorrogação de Suspensão de Registro (deferido):** Loide Araujo Nascimento, Reg. 8827,  
266 Proc. Adm. 175/23; a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 07/03/2024 até 07/03/2025; **Suspensão do**  
267 **Registro por Desemprego (deferido):** Elaine do Rocio Ader Habinoski, Reg. 8172, Proc. Adm. 256/24; a partir da  
268 data do protocolo do pedido, isto é, 04/03/2024 até 04/03/2025; **Cancelamento de Inscrição Pessoa Jurídica**  
269 **(deferido):** Guimarães & Consultores Associados S/S Ltda, Reg. 637, Proc. Adm. 523/23; a partir da data do protocolo  
270 do pedido, isto é, 14/09/2023; **Registros Definitivos de Economistas (deferidos):** Katia Regina Monteiro Castilho,  
271 Reg. 9138, Proc. Adm. 199/24, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Shiguemasa Iamasaki, Reg. 9139, Proc. Adm.  
272 200/24, UNICESUMAR, Delegacia de Maringá; Eloísa do Nascimento, Reg. 9140, Proc. Adm. 201/24, PUCPR,  
273 Delegacia de Curitiba; Matheus Eduardo Glok dos Santos, Reg. 9141, Proc. Adm. 202/24, FAE, Delegacia de Curitiba;  
274 Joréu Azevedo Romero, Reg. 9142, Proc. Adm. 207/24, UFPR, Delegacia de Curitiba; Aghata Franciely Morais Dropa,  
275 Reg. 9144, Proc. Adm. 212/24, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Debora de Aquino Correa, Reg. 9145, Proc. Adm.  
276 213/24, UFPR, Delegacia de Curitiba; Schaiane Aparecida Martins, Reg. 9146, Proc. Adm. 216/24, UNICENTRO,  
277 Delegacia de Guarapuava; Daiane Marani Gotardo, Reg. 9147, Proc. Adm. 218/27, UNIOESTE, Delegacia de Toledo;  
278 Geisa Mariano Gonçalves, Reg. 9148, Proc. Adm. 220/24, UFPR, Delegacia de Curitiba; Júlia Larissa Zarzecki, Reg.  
279 9149, Proc. Adm. 221/24, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Emílio Castelar de Araujo Junior, reg. 9152, Proc. Adm.  
280 224/24, Universidade Positivo, Delegacia de Curitiba; Cíntia Hilebrant Propst, Reg. 9153, Proc. Adm. 229/24,  
281 FARESC, Delegacia de Curitiba; Andrea Betmann Lima Peressute, Reg. 9154, Proc. Adm. 230/24, FESP, Delegacia de  
282 Curitiba; Tobias Pereira Gabriel, Reg. 9157, Proc. Adm. 248/24, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Andreia Cristina  
283 Alves Calegarin Amaral, Reg. 9158, Proc. SEI 14106.000023/2024-4, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Liliane Oliveira  
284 Kotleski, Reg. 9159, Proc. SEI 141106.000025/2024-3, UFPR, Delegacia de Curitiba; Livia Maria dos Santos Perazolo,  
285 Reg. 9160, Proc. SEI 141106.000028/2024-7, UEL, Delegacia de Curitiba; Juliana Leme da Silva, Reg. 9161, Proc. SEI  
286 141106.000031/2024-9, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; André Lucas Ciola, Reg. 9163, Proc. SEI  
287 141106.000033/2024-8, FECILCAM, Delegacia de Campo Mourão; Eliane Cristina de Araujo Sbardellati, Reg. 9165,  
288 Proc. SEI 141106.000089/2024-33, UEM, Delegacia de Maringá; **Registros Recém Formado sem Diploma –**  
289 **Economistas (deferidos):** Victor Cohen Lemos Cartaxo, Reg. 9143, Proc. Adm. 209/24, UEM, Delegacia de Maringá;  
290 Amanda da Silva Vieira, Reg. 9162, Proc. SEI 141106.000032/2024-34, UNESPAR, Delegacia de Curitiba; **Registro**

291 **Recém Formado com diploma (deferidos):** Kenedi Jackson de Lima Camargo, Reg. 9150, Proc. Adm. 223/24, FAE,  
292 Delegacia de Curitiba; Ana Carolina Wrublak de Araujo, Reg. 9151, Proc. Adm. 224/24, FAE, Delegacia de Curitiba;  
293 Jackson Renan de Jesus Cordeiro, Reg. 9155, Proc. Adm. 246/24, UNICV, Delegacia de Maringá; Fernando Farha  
294 Machado, Reg. 9156, Proc. Adm. 247/24, USP, Delegacia de Curitiba; Caio Povill Morais de Carvalho, Reg. 9164,  
295 Proc. SEI 141106.000085/2024-55, Estácio, Delegacia de Maringá; **Registro por Transferência (deferido):** Grazieli  
296 Lemes de Campos, Reg. 7813, Proc. Adm. 215/24, UNIVEL, Delegacia de Londrina; **Registro Reativado de**  
297 **Economista (deferidos):** Cristiane das Chagas Ribeiro, Reg. 7478, Proc. Adm. 204/24, UEPG, Delegacia de Ponta  
298 Grossa; Fabiano Prado Duenhas, Reg. 8190, Proc. Adm. 222/24, UEL, Delegacia de Londrina; Walter Gonzaga da  
299 Silva, Reg. 4800, Proc. Adm. 259/24, FADEPS, Delegacia de Curitiba; Gabriel Fernando da Silva, Reg. 8823, Proc.  
300 SEI 141106.000005/2024-6, UEM, Delegacia de Maringá; **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (deferidos):**  
301 Chemim e Chemim Ltda, Reg. 724, Proc. Adm. 228/24, Delegacia de Curitiba; Quartzo Corporate Finance Ltda, Reg.  
302 726, Proc. SEI 141106.000090/2024-68, Delegacia de Curitiba; **Registro Secundário de Pessoa Jurídica (deferido):**  
303 *Deloitte Touche Tommatsu* Consultores Ltda, Reg. 725, Proc. SEI 141106.000014-52, Delegacia de Curitiba; **Registro**  
304 **de Estudantes (deferidos):** Laura Thais Dias Favoretto, Reg. E-3252, Universidade Positivo, Delegacia de Curitiba;  
305 Vinicius Taleves Alves de Lara Ribeiro, Reg. E-3253, Universidade Positivo, Delegacia de Curitiba; Vinicius Moraes  
306 Caldas, Reg. E-3254, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Vinicius Lopes da Silva Reg. E-3255, Anhembi,  
307 Delegacia de Curitiba; Fernanda Gasparello da Rocha, Reg. E-3256, FAE, Delegacia de Curitiba; Igor Abrantes de  
308 Araujo, Reg. E-3257, UNINTER, Delegacia de Curitiba; Marcos Israel Germano Neto, Reg. E-3258, UFFS, Delegacia  
309 de Guarapuava; Dimitria dos Santos Henk, Reg. E-3259, UFPR, Delegacia de Curitiba; Alan Avila Kulka, Reg. E-3260,  
310 UNCENTRO, Delegacia de Guarapuava; Gisele Priscila Jutkoski, Reg. E- 3261, UNIOESTE, Delegacia de Toledo;  
311 Maria Celina Aguerre Rovira, Reg. E-2708, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; André Augusto Novelli dos Santos,  
312 Reg. E-3262, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Guilherme Picon Seraphim, Reg. E-3263, UEL, Delegacia de  
313 Londrina; Eduardo Todeschini, Reg. E-3254, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Brun Henrique Nogueira, reg. E-3265,  
314 UEL, Delegacia de Londrina; Emily Moraes de Oliveira Barbosa, Reg. E-3266, Universidade Positivo, Delegacia de  
315 Curitiba; **Registro Ativo com Desconto (deferidos):** João Arnoldo Gorz, Reg. 4598, Delegacia de Curitiba; Jacó  
316 Moacir Schreiner Maran, Reg. 2629, Delegacia de Curitiba; Francisco Carlos Simioni, Reg. 4117, Delegacia de  
317 Curitiba; Hideharu Carlos Ikehara, Reg. 2332, Delegacia de Curitiba. **8.3. Polícia Federal – Instauração de Inquérito**  
318 **policial por apresentação de diploma falso:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes  
319 passou a palavra ao gerente executivo Amarildo de Souza Santos que relatou que no final de 2023 o Conselho realizou  
320 um contato junto à Polícia Federal, pela apresentação de um diploma falso de ciências econômicas, em resposta, neste  
321 mês, a Polícia Federal acatou a denúncia e está investigando o denunciado. **9 – COMISSÕES E NÚCLEOS DO**  
322 **CORECONPR: 9.1. Definição de novo coordenador para a Comissão de Infraestrutura, Agroindústria e**  
323 **Competitividade do CoreconPR – Portaria 006/2024:** A Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl  
324 Kovalczuk informou que em atividades profissionais a coordenadora da comissão, conselheira Solídia Elizabeth dos  
325 Santos declinou da coordenação e em discussão a Plenária indicou o conselheiro efetivo Celso Bernardo para coordenar  
326 em 2024, nomeado através da Portaria 006/2024. **9.2. Informes da Comissão de Capacitação Profissional:** A Senhora  
327 Vice-Presidente passou a palavra para o coordenador, conselheiro Tiago Jazynski que relatou que o curso de perícia no  
328 formato virtual foi lançado e já atingiu o ponto de equilíbrio para a sua realização, com nove inscrições confirmadas.  
329 Também estão avançadas as tratativas de lançar um curso de perícia no formato presencial em Campo Mourão,  
330 contando com a participação do conselheiro Jesus Crepaldi no apoio e na apresentação do curso. **9.3. Informes do**  
331 **Núcleo de Perícia e Mediação:** A Senhora Vice-Presidente passou a palavra para o coordenador, conselheiro Tiago  
332 Jazynski que relatou que está com o projeto da semana com o tema “Falências e Recuperação Judicial”, dependendo das  
333 agendas de alguns professores que se prontificaram a colaborar; **9.4. Informes do Núcleo de Recuperação Judicial:** A  
334 Senhora Vice-Presidente passou a palavra para o coordenador, conselheiro Celso Bernardo que relatou que não houve  
335 atividades neste período, após discussão a Plenária sugeriu a fusão deste Núcleo com o Núcleo de Perícia e Mediação,  
336 com as justificativas acatadas pelo Plenário, dessa forma, se aprovou a fusão, através da Portaria 006/2024; **9.5.**  
337 **Informes do Núcleo Mulher Economista:** A Senhora Vice-Presidente passou a palavra para a coordenadora,  
338 conselheira Solídia Elizabeth dos Santos que relatou que não houve atividades neste período, mas planeja realizar ao  
339 menos dois encontros neste segundo semestre; **9.6. Informes do Núcleo do Comitê de Olho na Transparência:** A  
340 Senhora Vice-Presidente passou a palavra para o coordenador, conselheiro Celso Bernardo que relatou que o Comitê se  
341 reunirá no dia de amanhã para retomar as atividades, com a inclusão de novos membros advindos da OAB/PR e retomar  
342 as propostas previstas pelo grupo. A Senhora Vice-Presidente agradeceu os relatos e passou a coordenação dos  
343 trabalhos para o Senhor Presidente Celso Machado. **10 – ASSUNTOS GERAIS: 10.1. UNIOESTE/Toledo – Pedido**  
344 **de patrocínio financeiro para a realização do XXXII Seminário de Economia Brasileira;** O Senhor Presidente  
345 Celso Machado relatou que recebeu ofício da UNIOESTE Toledo com o pedido de apoio financeiro para o evento  
346 XXXII Seminário de Economia Brasileira e que conforme a Resolução 009/2019 podemos conceder esse apoio no valor  
347 de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), previstos no orçamento. Dessa forma, por unanimidade a Plenária aprovou o repasse;  
348 **10.2. Indicação do Delegado Regional de Maringá – Sidinei Silvério da Silva a Conselheiro do Conselho de**

349 **Gestão Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda de Maringá:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que  
350 apenas para informação deste Plenário, fizemos o convite para o Delegado Regional de Maringá, economista Sidinei  
351 Silvério da Silva que aceitou e foi designado como Conselheiro do Conselho de Gestão Fiscal da Secretaria Municipal  
352 da Fazenda de Maringá, desejamos sucesso em seu trabalho, relatou ainda que estará com ele nos próximos dias em um  
353 evento promovido pela UEM no qual o acompanhará na Universidade; **10.3. Atualização do Calendário de Eventos**  
354 **2024 do Sistema Cofecon/Corecons:** O Senhor Presidente relatou que se fez necessário face as alterações conforme  
355 eventos do Cofecon, assim passando a 6ª Reunião para o dia 13 de agosto e a 7ª Reunião para o dia 14 de outubro, após  
356 votação a Plenária acabou as alterações; **10.4. Informes do SINDECON-PR:** o Senhor Presidente passou a palavra à  
357 Vice-Presidente do SINDECON, conselheira Adriana Ripka que relatou que sindicato está trabalhando nas melhorias  
358 tecnológicas com a modernização do site, conteúdos e assuntos de economia para uma maior visibilidade e engajamento  
359 dos profissionais, além da proposta da contratação de estagiário para compor o quadro para maior eficiência, o  
360 conselheiro Odisnei Antonio Bega relatou que o sindicato está atuando no PDV da SANEPAR em conjunto com outras  
361 categorias na apresentação e discussão das propostas previstas no acordo. Relatou ainda que estão trabalhando na  
362 divulgação do curso de perícia já mencionado anteriormente e que deve acontecer no final do mês de julho; **10.5.**  
363 **Aniversariantes:** O Senhor Presidente informou os aniversariantes desde a última reunião: assessor Gilberto Coelho de  
364 Miranda Junior. **10.6. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que em virtude da  
365 comemoração dos 60 (sessenta) anos do CoreconPR, solicitou a busca por apoios para a realização de um evento, seja  
366 jantar comemorativo, seja um encontro, a previsão que aconteça na segunda semana de outubro. O conselheiro Sergio  
367 Lopes relatou que no dia 27 de julho participará do almoço em comemoração aos 40 (quarenta) anos de formatura de  
368 Ciências Econômicas da UNIOESTE Cascavel onde a maioria dos economistas confirmaram presença. O Senhor  
369 Presidente parabenizou e desejou felicitações ao grupo. **10.7. Próxima Reunião Plenária Ordinária:** O Senhor  
370 Presidente relatou que a próxima Reunião Ordinária está prevista para o dia 13 de agosto, segunda-feira, com a primeira  
371 convocação à 14 horas. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de  
372 todos e às dezessete horas e trinta minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda  
373 Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achado conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente  
374 Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao oitavo dia do mês de  
375 julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

376

377

378

379 Celso Machado

380 Presidente

381

382

383

384 Amarildo de Souza Santos

385 Gerente Executivo

386

387

388

389

390 Gilberto Coelho de Miranda Junior

391 Assessor da Presidência